



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

C.G.C. (M.F.) 08.148.421/9001-76

Rua Getúlio Vargas, 1323

CEP 59 900

LEI Nº 614/91

Em, 03 de Julho de 1991

EMENTA: Dá denominação ao logradouro que específica e dá outras providências.

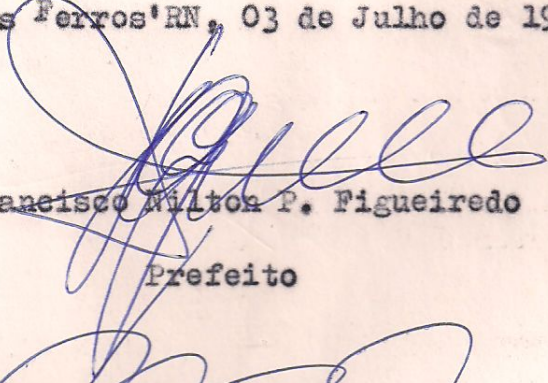
O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros ,
Estado do Rio Grande do Norte.

Faço saber que a Câmara municipal apro-
vou e Eu sanciono a seguinte Lei:

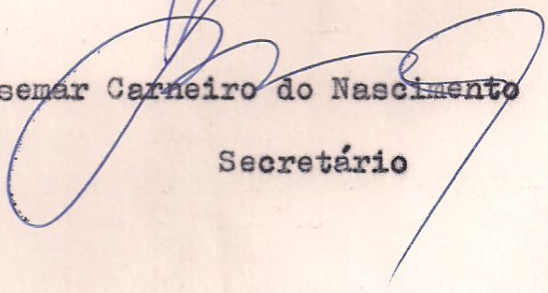
Art. 1º - Fica denominada rua Vereador ' Antônio Chaves, o logradouro que parte da rua Deputado Antônio Florêncio de Queiroz e segue até uma quadra de terra pertencente a Cooperativa Agrícola Mista do Alto Oeste Ltda.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pau dos Ferros'RN, 03 de Julho de 1991


Dr. Francisco Milton P. Figueiredo

Prefeito


Josemar Carneiro do Nascimento

Secretário